



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmairanhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

PROJETO DE LEI Nº: 011/2026

SÚMULA: Altera o Anexo II – Tabela Salarial e o Anexo IV – Da Descrição das Funções do cargo de Instrutor de Esportes – 20h, da Lei Municipal nº 343/2009 e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 011/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, propõe a atualização do Plano de Cargos e Salários do Município, mediante:

- alteração da tabela salarial do cargo efetivo de Instrutor de Esportes – 20 horas semanais;
- atualização da descrição das atribuições do referido cargo, constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 343/2009.

A proposição detalha requisitos de escolaridade em nível superior na área de Educação Física e descreve atividades relacionadas ao desenvolvimento de práticas esportivas, recreativas e comunitárias, organização de eventos esportivos, orientação técnica e promoção do esporte no Município

A matéria foi encaminhada às Comissões permanentes competentes para análise.

II – ANÁLISE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação apreciar a constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição.

Observa-se que:

1. A iniciativa é privativa do Chefe do Poder Executivo, por tratar de regime jurídico de servidores públicos e organização administrativa municipal, aplicando-se por simetria o art. 61, §1º, II, “a”, da Constituição Federal;
2. A alteração do Plano de Cargos e Salários por meio de lei específica atende ao princípio da legalidade administrativa (art. 37 da Constituição Federal);
3. A matéria não viola normas constitucionais nem a Lei Orgânica Municipal, limitando-se a disciplinar cargo integrante da estrutura administrativa;
4. A redação apresenta clareza, precisão e adequada técnica legislativa.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

Conclusão da CCJR:

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifesta-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº 011/2026.

III — ANÁLISE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

À Comissão de Finanças e Orçamento compete verificar os aspectos orçamentários e financeiros da proposição.

O projeto promove alteração da tabela salarial do cargo de Instrutor de Esportes, estabelecendo novos níveis remuneratórios, o que implica impacto em despesa com pessoal.

Contudo:

- trata-se de adequação remuneratória dentro da estrutura administrativa já existente;
- a despesa deverá observar os limites previstos nos arts. 16, 17 e 19 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- a efetivação dependerá de disponibilidade orçamentária e financeira e da observância dos limites legais de gasto com pessoal.

Dessa forma, não há impedimento à tramitação legislativa, desde que cumpridas as exigências legais na fase de execução.

Conclusão da CFO:

A Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 011/2026.

IV — VOTO CONJUNTO DAS COMISSÕES

Diante do exposto, as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, em reunião conjunta, opinam pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 011/2026**, por atender aos requisitos constitucionais, legais, administrativos e orçamentários.

Plenário da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, 13 de fevereiro de 2026.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

Presidente: Marcos de Andrade Neckel: _____

Secretário: Antônio Marcos Vicentino: _____

Relator: Celso Kusminski: _____



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmairanhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

Comissão de Finanças e Orçamento:

Presidente: Celso Kusminski: _____

Secretário: Fabrício Dolla dos Santos: _____

Relator: Fernando Abbá Lira: _____